



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Av. Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

Of. 083/83.

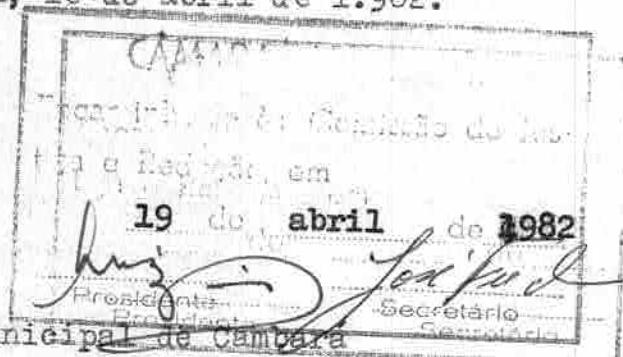
Cambára em, 16 de abril de 1.982.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ DARIVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambára

CAMBÁRA - PARANÁ



Assunto: ENVIA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº. 002/82 para a sua devida apreciação e posterior aprovação por essa digna Câmara de Vereadores.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Sebastiao Pereira da Silva -
= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Av. Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI Nº. 012/82

Súmula:- Dá denominação de Rua em nossa cidade
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, autorizado a dar a denominação de "RUA CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA" a rua nº. 1 de nossa cidade, a qual encontra-se localizada no Jardim Primavera, como uma justa homenagem póstuma e também em reconhecimento a sua grande parcela de contribuição prestada ao desenvolvimento do nosso Município.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 16 de abril de 1.982.

- Sebastião Pereira da Silva -

= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Av. Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em - em obter desse Legislativo, autorização para dar nova denominação à Rua 1 de nossa cidade.

Senhor Presidente e Senhores Edís, CONSIDERAN-
DO QUE O SENHOR CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, em vida, foi um grande participante no desenvolvimento de nossa cidade, pois deu grande parcela de seu esforço ao nosso Município, e este Executivo em reconhecimento a tudo isso e também como uma justa homenagem póstuma ao referido Senhor, achou de justiça dar denominação de "RUA CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA" a rua nº. 1 de nossa cidade, localizada no Jardim Pinheiro.

Senhor Presidente e Senhores Edís, diante das exposições acima mencionadas, achamos de justiça a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 16 de abril de 1.982.

-Sebastião Pereira da Silva -
= PREFEITO MUNICIPAL =

